



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de informática.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de materiais e componentes de Tecnologia da Informação destinados à manutenção, suporte técnico, organização e continuidade da infraestrutura tecnológica da Administração Pública Municipal.

Os itens compreendem materiais de rede, cabeamento estruturado, fontes de alimentação, componentes para sistemas de CFTV, dispositivos de conectividade, ferramentas técnicas, periféricos, suprimentos de energia e organização física de cabos, essenciais para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade operacional dos serviços de TI utilizados pelos diversos órgãos da Administração Municipal, incluindo setores administrativos, unidades de saúde, instituições de ensino e demais estruturas públicas dependentes de tecnologia da informação.

A ausência desses materiais compromete a execução de atividades de suporte técnico, dificulta a manutenção da infraestrutura de rede e equipamentos, podendo ocasionar indisponibilidade de sistemas, interrupções operacionais e prejuízos à prestação de serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às diretrizes de governança de tecnologia da informação, contribuindo para a manutenção e continuidade dos serviços tecnológicos utilizados pelos órgãos públicos municipais.

A aquisição está relacionada às ações de suporte à infraestrutura tecnológica, garantindo a disponibilidade de materiais necessários para manutenção e expansão da rede de dados, sistemas de monitoramento, equipamentos de informática e demais recursos tecnológicos utilizados pela Administração.

A contratação também está alinhada às práticas de gestão eficiente de recursos públicos, permitindo planejamento de estoque mínimo de materiais essenciais e redução de aquisições emergenciais.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos possuem natureza de **bens comuns**, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo caracterizados por especificações usuais de mercado e ampla disponibilidade junto a fornecedores especializados.

Os materiais deverão: Ser **novos e sem uso**; Atender integralmente às **especificações técnicas definidas no Termo de Referência**; Ser fornecidos nas **embalagens originais**, quando aplicável; Possuir **garantia mínima conforme especificado para cada item**; Ser compatíveis com os equipamentos e infraestrutura já utilizados pela Administração Municipal.

A licitação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo **menor preço por item**, visando ampliar a competitividade e assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo, demandas reprimidas, projeções de crescimento e necessidade de recomposição do parque tecnológico.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Conector modular RJ45 (8P8C), categoria CAT6 , destinado à terminação de cabos de rede U/UTP. Compatível com cabos CAT6, para condutores sólidos, contatos metálicos em 100% cobre, bitola 23 ou 24 AWG, conforme normas ANSI/TIA-568-C ou superior. Fornecimento em pacote/recipiente (100 conectores por pacote) , produto novo e sem oxidação.	pacote	20
2	Pilha alcalina não recarregável tamanho AAA (palito) , tensão nominal de 1,5V, tecnologia alcalina, isenta de metais pesados. Fornecida em cartelas/embalagens com 4 (quatro) unidades , lacradas de fábrica, dentro do prazo de validade.	cartela	200
3	Pilha alcalina não recarregável tamanho AA (média) , tensão nominal de 1,5V, tecnologia alcalina, livre de metais pesados. Fornecida em cartelas/embalagens com 4 (quatro) unidades , lacradas e dentro do prazo de validade.	cartela	250
4	Bateria tipo botão modelo CR2032 , tecnologia lítio (LiMnO ₂), tensão nominal de 3V, capacidade mínima de 220 mAh. Fornecimento unitário (1 bateria por unidade) , nova e dentro do prazo de validade.	unidade	150





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

5	Bateria alcalina não recarregável formato 9V (6LR61), tensão nominal de 9 volts, tecnologia alcalina, conforme IEC 60086-2. Fornecimento unitário, produto novo e dentro do prazo de validade.	unidade	100
6	Testador e localizador portátil de cabos de rede com recursos avançados de diagnóstico, compatível com conectores RJ45 (8P8C). Deve possuir tela colorida, capacidade de rastrear cabos com e sem interferência, medir comprimento de cabo, testar continuidade e wiremap, detectar alimentação PoE e tensão NCV, e indicar portas de rede por <i>port flashing</i> . Alimentação por bateria recarregável via USB-C, fornecido com cabos e acessórios necessários para operação em campo.	unidade	10
7	Fonte de alimentação para computador, padrão ATX12V versão 2.3 ou superior, com potência real contínua mínima de 350 Watts e certificação de eficiência energética mínima 80 PLUS Bronze, garantindo eficiência energética em múltiplos níveis de carga. Deve possuir PFC ativo, entrada AC bivolt automática, proteções contra curto-circuito, sobrecarga, sobretensão e superaquecimento. Fornecimento unitário, com cabos necessários para funcionamento adequado, sem necessidade de acessórios adicionais.	unidade	50
8	Fonte de alimentação chaveada tipo colmeia, destinada a sistemas de CFTV, com tensão de saída 12V DC e corrente nominal mínima de 60A, entrada AC bivolt automática. Estrutura metálica ventilada, com bornes de conexão identificados, proteção contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão. Fornecimento unitário, pronta para instalação.	unidade	40
9	Mini rack de parede padrão 19 polegadas, altura 5U e profundidade mínima de 570 mm, confeccionado em estrutura metálica robusta, com sistema de montagem em parede, compatível com equipamentos de rede, switches, patch panels, DVRs/NVRs e acessórios de infraestrutura. Deve possuir guia de fixação padrão 19", porta frontal com fechamento ou tampa de proteção, pontos de ventilação e acesso para passagem de cabos. Fornecimento unitário, incluindo kit de parafusos, buchas e acessórios para fixação.	unidade	20
10	Conector modular RJ45 (8P8C) categoria CAT6 blindagem metálica integral (STP), com corpo metálico e sistema de blindagem completa. Fornecimento pacote/recipiente (100 conectores por pacote), indicado para ambientes com interferência eletromagnética.	pacotes	10
11	Extensor de sinal HDMI via cabo de rede UTP, composto por 1 (um) transmissor e 1 (um) receptor, compatível com cabos Cat5e ou Cat6. Deve suportar resolução mínima Full HD (1920x1080) a 60 Hz, com	kits	50

Assinado por 2 pessoas: WESLEY FERRAZ NEVES e TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/96E3-91A2-7597-B2EA> e informe o código 96E3-91A2-7597-B2EA





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

	alcance mínimo compatível com uso institucional. Fornecimento em kit, acompanhado de fonte(s) de alimentação externa(s) bivolt.		
12	Alicate de crimpagem universal para conectores de rede , compatível com CAT5e e CAT6 UTP, corpo metálico reforçado. Fornecimento unitário, como ferramenta completa e pronta para uso.	unidade	10
13	Canaleta plástica industrial para organização de cabos , tipo recorte aberto com tampa, dimensões mínimas de 50 x 50 mm. Fornecida em barras com comprimento de 2 (dois) metros cada.	barras	200
14	Velcro organizador de cabos , largura mínima de 20 mm. Fornecida em rolos com comprimento mínimo de 10 (dez) metros cada.	unidade	50
15	Alicate Tesoura Corte Esquadria Ângular Moldura · Ferramenta manual para cortes em ângulos variáveis; Sistema de regulagem de ângulo com escala graduada visível; Faixa de ajuste mínima de 45° até 135°; Lâmina em aço temperado ou aço inoxidável de alta resistência; Estrutura metálica reforçada.	unidade	5
16	Cabeçote de impressão compatível com impressoras Epson linha L380 e correlatas , tecnologia MicroPiezo®, sistema CMYK, resolução até 5760 × 1440 dpi. Fornecimento unitário (1 cabeçote por unidade) , novo, embalado individualmente, com garantia mínima de 12 meses.	unidade	20
17	Cabeçote de impressão compatível com impressoras Epson EcoTank L5290 e modelos equivalentes , tecnologia MicroPiezo®, sistema CMYK. Fornecimento unitário , embalado individualmente, com garantia mínima de 12 meses.	unidade	20
18	Cabo extensor USB 3.0 tipo A macho para fêmea , padrão SuperSpeed até 5 Gbps. Fornecimento unitário, com comprimento de 3 (três) metros por cabo , pronto para uso.	unidade	50
19	Cabo USB-C para USB-C , padrão USB 3.2 Gen 2, até 10 Gbps, Power Delivery até 100W com E-Marker. Fornecimento unitário, com comprimento aproximado de 2 (dois) metros por cabo , garantia mínima de 12 meses.	unidade	40
20	Conversor ativo de vídeo VGA para HDMI , com entrada VGA e saída HDMI tipo A, suporte mínimo Full HD 1920x1080 @ 60Hz. Fornecimento unitário, como conversor completo , com entrada de áudio P2 (3,5 mm).	unidade	100
21	Teclado sem fio padrão ABNT2 , destinado ao uso corporativo, com teclas tipo membrana silenciosas e conexão sem fio por meio de receptor USB 2.4 GHz . Deve possuir bateria interna recarregável , permitindo funcionamento durante a recarga, com autonomia	unidade	200

Assinado por 2 pessoas: WESLEY FERRAZ NEVES e TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/96E3-91A2-7597-B2EA> e informe o código 96E3-91A2-7597-B2EA





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

	compatível com uso administrativo. Fornecimento unitário, acompanhado de cabo de recarga USB e receptor USB , compatível com sistemas Windows, Linux e MacOS.		
--	---	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado nacional apresenta ampla oferta de fornecedores especializados na comercialização de materiais e componentes de tecnologia da informação.

Os itens descritos são amplamente comercializados por fabricantes e distribuidores de equipamentos de rede, informática e eletrônica, sendo considerados produtos padronizados de mercado, com grande variedade de fornecedores.

Essa característica garante competitividade ao processo licitatório, favorecendo a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$176.342,15 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais com quinze centavos)**

. As quantidades apresentadas têm por embasamento aquelas utilizadas no ano anterior e o planejamento do Setor de Tecnologia e Comunicação, visando atender a demanda das secretarias municipais, para o efetivo funcionamento dos setores administrativos, escolas, postos de saúde, dentre outros órgãos não nominados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição planejada de materiais e componentes de tecnologia da informação, por meio de procedimento licitatório, garantindo o fornecimento dos itens necessários para manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica municipal.

A contratação permitirá: Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de rede; Reposição de materiais utilizados em intervenções técnicas; Ampliação e organização do cabeamento estruturado; Manutenção de equipamentos de informática e sistemas de monitoramento; Suporte às atividades de TI em todos os órgãos da Administração Municipal.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se: Garantir a continuidade da infraestrutura tecnológica municipal; Assegurar maior agilidade nas atividades de manutenção de TI; Reduzir indisponibilidades e falhas em equipamentos e redes; Manter estoque mínimo de materiais essenciais; Promover padronização dos insumos utilizados pela Administração.

Busca-se também assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo tratamento isonômico entre os licitantes e observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato, serão de responsabilidade da Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria de nº 32.250/2025, composta pelos servidores abaixo, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Chefe de Gestão de Software:

Gestora do Contrato: Talita Cassiane Martins Santos - Secretária Municipal da Fazenda - Matrícula nº 1468- 0

Fiscal do Contrato: Ewerton Böer da Costa - Agente Administrativo - Matrícula nº 1548-2

Fiscal do Contrato: Gizelda Maria da Silveira Couto – Auditor Fiscal Tributário - Matrícula nº 1658-6

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos relacionados ao uso e descarte de materiais eletrônicos e componentes de informática.

Os principais impactos incluem: Geração de resíduos eletrônicos; Descarte de baterias e componentes eletrônicos ao final de sua vida útil; Consumo de recursos naturais na cadeia produtiva. Como medidas mitigadoras, a Administração deverá: Priorizar materiais com maior durabilidade e eficiência; Exigir conformidade com normas ambientais vigentes; Promover o descarte adequado de resíduos eletrônicos, por meio de programas de logística reversa ou empresas especializadas.

Essas medidas contribuem para reduzir impactos ambientais e alinhar a contratação às práticas de sustentabilidade no setor público.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

Tupanciretã-RS, 12 de Maio de 2026.

Talita Cassiane Martins Santos

Matrícula funcional n.º 1468-0

Wesley Ferraz Neves

Matrícula funcional n.º 7328-8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96E3-91A2-7597-B2EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEY FERRAZ NEVES (CPF 051.XXX.XXX-01) em 12/05/2026 11:22:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 12/05/2026 13:46:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/96E3-91A2-7597-B2EA>